



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.079, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

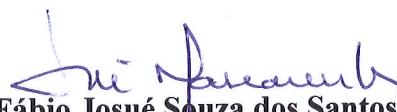
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria Nº 518/2019, alterada pela Portaria Nº 788/2019, responsável pela apuração de possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***113.695***, nos fatos narrados no processo nº 23007.012685/2018-18, passando a vigorar com os seguintes membros: **Redmar de Sant'Anna Lima**, matrícula SIAPE Nº 1980832; **José Roberto dos Santos Barbosa**, matrícula SIAPE Nº 1751409; e **Camilo Araujo Souza**, matrícula SIAPE Nº 1661220.

Art. 2º Reconduzir a referida comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, o proceder a conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de outubro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor